

Celso Santos

De: Celso Santos [celso.santos@joaobarbosaadvass.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2009 13:14
Para: 'Antonio Martins'
Cc: 'Isabel Teixeira'; 'Nilton Oliveira'
Assunto: Audiência: 15/01 às 09:30h- JEAN DEBRET DE ANDRADE- 2008/21119
Anexos: 21119- contestação.doc; 21119 - SUBS.pdf; Subs, procuração e atos UNIBANCO.pdf; MPV 0451-2008(Integra).doc

Dr.

Segue contestação e anexos.

Pasta	2008-21119	N Processo	126080044934
Autor(es)	JEAN DEBRET DE ANDRADE	Ru	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A
Tramitao	AUDIENCIA DE CONCILIAAO MARCADA(JUR)	Data do Evento	15/1/2009 09:30:00
Obs	ok	Rito	Sumario
Estado	RIO GRANDE DO NORTE	Comarca	SANTA CRUZ
Regional		Orgao	0 - Vara-Civel
Adv.Sup	KENDRA GOMES BARRETO	Adv.Resp	ISABEL TEIXEIRA DAS CHAGAS
Adv.Estag	CELSO SANTOS	Adv.Conven	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR

Celso Santos
 Rua São José, 90 grupos 810/812
 E-Mail: celso.santos@joaobarbosaadvass.com.br
 Tel: 55 21 3265-5600
 Fax: 55 21 3265-5628
 Cel: 55 21 9468-8289
 Cel: 55 21 9468-7721

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. **João Barbosa Advogados Associados** não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. **João Barbosa Advogados Associados** are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.

14/1/2009

Gabriella Borges

De: Gabriella Borges [gabriella.borges@joaobarbosaadvass.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2009 11:01
Para: 'antoniomartins@digizap.com.br'
Cc: 'Celso Santos'; 'andressa.pereira@joaobarbosaadvass.com.br'
Assunto: envio de cheque- 2008-21119- pagamento de honorários periciais

AUTOR: JEAN DEBRET DE ANDRADE

Nº DO PROCESSO: 126080044934

CHEQUE Nº 232646 NO VALOR DE R\$ 400,00 para pagamento de honorários periciais.

Dr.

Será enviado por sedex na data de hoje o cheque referente ao processo acima.

Att,

Gabriella Borges
Rua São José, 90 grupos 810/812
E-Mail: gabriella.borges@joaobarbosaadvass.com.br
Tel: 55 21 3265-5600
Fax: 55 21 3265-5628
Cel: 55 21 9468-8289
Cel: 55 21 9468-7721

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. **João Barbosa Advogados Associados** não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. **João Barbosa Advogados Associados** are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.

Alan Nunes

De: Alan Nunes [alan.nunes@joaobarbosaadvass.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 1 de outubro de 2009 14:33
Para: 'Antonio Martins'
Cc: 'Andressa Pereira'; 'Celso Santos'; 'Mariana Saavedra'
Assunto: Sentença - JEAN DEBRET DE ANDRADE

Prezado

Solicito que envie copia da sentença, bem como valor das custas de apelação

2008-21119

11

Data de Circulação: 30/9/2009

RIO GRANDE DO NORTE - D.J. DIARIO DA JUSTICA (RN)

PODER JUDICIARIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL JUIZ(A) DE DIREITO AIRTON PINHEIRO ESCRIVA(O)
JUDICIAL SIMONY KARLA NOGA COSTA DE ASSIS EDITAL DE INTIMACAO DE ADVOGADOS
RELACAO N 0188/2009**

ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA ADV: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (OAB 5432/RN)
PROCESSO 126.08.0044934 ACAO: COBRANCA AUTOR: JEAN DEBRET DE ANDRADE REU: UNIBANCO
AIG SEGUROS S/A PELO ACIMA EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA
CONDENAR O UNIBANCOAIG SEGUROS SA A PAGAR INDENIZACAO DO SEGURO DPVAT AO AUTOR,
EM RAZAO DA DEBILIDADE PERMANENTE, NA QUANTIA DE R\$ 3.375,00 (TRES MIL, TREZENTOS E
SETENTA E CINCO REAIS). CORRIGIDO PELO IGPM A PARTIR DO AJUIZAMENTO E ACRESCIDO DE
JUROS DE MORA, A TAXA DE 1 AO MES, ESTES CONTADOS DA CITACAO. CONDENO AINDA O REU AO
PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS QUE FIXO EM 15 DO VALOR
DA CONDENACAO DEVIDAMENTE ATUALIZADA. DESDE JA, RESTA ADVERTIDO O REQUERIDO QUE
DEVERA PROCEDER AO PAGAMENTO DO VALOR TOTAL DA CONDENACAO, COM ATUALIZACOES,
ATRAVES DE DEPOSITO JUDICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO DO TRANSITO EM JULGADO
DESTA DECISAO (OU DO ACORDAO QUE A VENHA SUBSTITUIR), SOB PENA DE INCIDENCIA
AUTOMATICA E DIRETA DA MULTA DE 10, PREVISTA NO ART. 475J DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.
PUBLIQUESE. REGISTRESE. INTIMESE. SANTA CRUZ/RN, 23/09/2009. AIRTON PINHEIRO, JUIZ DE
DIREITO.

Att.

Alan Medina Nunes

Rua São José, 90 grupos 810/812

E-Mail: alan.nunes@joaobarbosaadvass.com.br

Tel: 55 21 3265-5674

Fax: 55 21 3265-5628

Cel: 55 21 7828-6742

Cel: 55 21 9468-8289

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. João Barbosa Advogados Associados não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. João Barbosa Advogados Associados are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.

Andressa Pereira

De: Andressa Pereira [andressa.pereira@joaobarbosaadvass.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 15 de outubro de 2009 14:22
Para: 'Antonio Martins'
Cc: 'Celso Santos'; 'Alan Nunes'
Assunto: Recurso para protocolo HOJE - JEAN DRBRET DE ANDRADE
Anexos: 21119 - recurso de apelação.doc

Prezado Dr.,

Segue em anexo recurso de apelação para que seja protocolado **HOJE, 15/10, PRAZO FATAL**. As custas foram depositadas dia 13/10.

VC DE SANTA CRUZ
P: 126.08.004493-4
R: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Aguardo o protocolo.

Att.,

Andressa Pereira
Rua São José, 90 grupos 810/812
E-Mail: andressa.pereira@joaobarbosaadvass.com.br
Tel: 55 21 3265-5600
Fax: 55 21 3265-5628
Cel: 55 21 9468-7721
Cel: 55 21 9468-8289

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. **João Barbosa Advogados Associados** não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. **João Barbosa Advogados Associados** are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.